



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, **Maria Imaculada Fernandes Sá**, Secretária de Cultura do Município de Tianguá do Norte/CE, no uso de minhas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de **Inexigibilidade de Licitação nº INX 03/2022-SECULT**, fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ARTISTA SOLANGE ALMEIDA E BANDA, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**, em favor de: **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.260.408/0001-59, representante exclusiva da ARTISTA SOLANGE ALMEIDA E BANDA, localizada à Avenida Queiroz 1890, salas 09, 10, 11 e 12, Tamatanduba, Eusébio-CE, representada pelo Senhor Luiz Lima da Silva, inscrito no CPF: 128.618.308-16 e RG: 19.471.658 SSP/CE, com valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação orçamentária: 12 1201 13 392 0147 2.101 – Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS.** Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Tianguá/CE, 23 de maio de 2022.

Maria Imaculada Fernandes Sá
SECRETÁRIA DE CULTURA